



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Moção de Repúdio 012/2018

Ao Prefeito Vilson Aparecido Rodrigues (Cachetão), pelos atos que descreve.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, e observadas as demais formalidades regimentais, que seja consignada em ata de nossos trabalhos **Moção de Repúdio ao Prefeito Vilson Aparecido Rodrigues (Cachetão)** pelos atos abaixo descritos, e:

- a) Considerando que a Administração Pública deve primar pelo equilíbrio entre receitas e despesas, bem como o planejamento na assunção de compromissos financeiros;
- b) Considerando que o gasto indiscriminado, o desperdício do dinheiro público, a falta de planejamento e controle dos administradores geram uma malversação do dinheiro público;
- c) Considerando que tão importante quanto as normas que regulam a aplicação dos recursos públicos é a permanente fiscalização da sociedade e dos agentes políticos a quem foi confiada essa responsabilidade.

Vimos a público externar **repúdio** aos desmandos da administração do chefe do Executivo, senhor Vilson Aparecido Rodrigues (Cachetão) com toda a coisa pública do Município de Itaporanga.

A execução do projeto de revitalização da Rua Dr. Felipe Vita foi realizada de maneira ineficaz e dificultou completamente o acesso a cadeirantes, pessoas com deficiência e idosos. A existência de degraus, o desgaste precoce das guias e pintura das lombadas está evidente para qualquer cidadão ver. Os comerciantes foram lesados, sem contar o gasto desnecessário com bancos e enfeites de vasos de flores que em menos de um mês foram trocados por várias vezes. É um verdadeiro descaso com o dinheiro público.

O prefeito requisitou em janeiro de 2018 o prédio da Câmara Municipal, localizado à Rua Sete de Setembro nº 1190, onde se realizavam as Sessões da Câmara, para utilização das repartições da Prefeitura.

Esta Casa entregou as chaves em maio deste ano e locou para o Plenário um imóvel que gerou um custo ao Município de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, ou seja, R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em doze meses, recurso esse que poderia ser utilizado em prol da educação e da saúde, e outros benefícios para a população.

Já se passaram mais de oito meses e até o momento o prédio está fechado e se deteriorando. Se o prédio foi requisitado em Janeiro deduz-se que a Administração já tinha planejado como iria utilizá-lo. Uma administração que se mostra irresponsável e insensível com os gastos absurdos que vemos dia a dia.

O repúdio é reafirmado mais uma vez com o descaso com o Centro de Convivência do Idoso que foi inaugurado com pompas e festa, mas que não possui mobília para ser utilizado e passa a maior parte do tempo fechado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Decisões políticas que se sobrepõem a critérios técnicos, falta de planejamento, agregado a gasto indiscriminado e ao desperdício do dinheiro público, causam atraso no crescimento do Município.

Nobres pares, é nosso dever legal olhar e fiscalizar a coisa pública, e com essa Moção de Repúdio estamos com certeza representando a sociedade civil organizada de nosso município, representando o descontentamento da nossa população que bate constantemente na porta do Legislativo gritando por providências e socorro diante de tanto descaso.

Não é possível que fiquemos passivos a tantos desmandos do Chefe do Executivo. Tenho levado ao conhecimento da Promotoria Pública diversos fatos os quais cabem à abertura de Processos de Ação Civil Pública, pois, não temos e não somos maioria nesta Casa de Leis, pois, se assim o fosse, já teríamos requerido a formação de comissões especiais e já estaríamos trabalhando para conter esses abusos.

Mas cabe aqui nosso **Voto de Repúdio Absoluto ao Chefe do Executivo Senhor Vilson Aparecido Rodrigues (Cachetão)**.

Requeiro mais, que da aprovação seja constado na Ata dos Trabalhos do Legislativo o voto de **Repúdio ao Prefeito Vilson Aparecido Rodrigues (Cachetão)** e que seja dado ciência ao Prefeito, à imprensa escrita e sua divulgação no site oficial da Câmara de Itaporanga.

É a Moção.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de outubro de 2018.

Trajano de Oliveira Filho
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br

Protocolo N.º 0591-2018
Moções 0012-2018
31/10/2018 11:56:48

Alessandro